



São Paulo, 23 de abril de 2025.

OFICIO SGP23 n. 751/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 15 de abril do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 382/23, de autoria do Vereador Marcelo Messias, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro Vila Rubi, a ser comemorado anualmente no dia 17 de setembro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Mello Araújo
Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

RAT/rmb